Governo do Estado da Paraíba
1729
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2025/00258
Seleção de Fornecedores nº 413/2025
Registro CGE nº 25-02034-5
Licitação Compras.gov 90413/2025

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **Aquisição de equipamentos de odontologia para o Hospital do Servidor General Edson Ramalho- HSGER,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos (fls. 324-371).

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pela Agente de contratação Marília Quirino de Almeida, nomeada através da Portaria n° 006/2025 (fls. 917-923) e em atendimento à designação da Coordenação de Compras, através do despacho nº PBS-DES-2025/51727 (fl. 241).

Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ), para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer n° 832/2025, opinando pela regularidade do edital (fls. 319-323).

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O procedimento de seleção de fornecedores, na modalidade de pregão eletrônico foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), da plataforma Compras.gov, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (fls. 324-375).

A empresa Odontomaster apresentou pedido de esclarecimento, que foi devidamente respondido pelo setor técnico e publicado na plataforma Compras.gov (fls. 378-387).

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A sessão pública ocorreu na data de **25 de novembro de 2025, às 09h**, na plataforma Compras.gov, com a participação de 24 (vinte e quatro) empresas.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, encaminhou-se, pelo sistema eletrônico, contraproposta aos licitantes que tenha apresentaram o melhor preço, para que fosse obtida melhor proposta, consoante determina o art. 38 do Decreto nº 10.024/2019.

V. DO PARECER TÉCNICO

Mais à frente, solicitou-se parecer técnico ao setor responsável para análise e manifestação quanto às propostas comerciais e aos documentos técnicos apresentados pelas empresas arrematantes (fls. 388-583).

PBSPRC202500258V08

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc

No parecer técnico nº 04/2025, o setor técnico concluiu que os itens 1, 4, 5, 6, 9 e 10 foram reprovados pelas justificativas constantes no documento (fls. 585-590).

O item 4 restou fracassado, tendo em vista as empresas participantes ofertarem propostas acima do estimado, recusando-se a redução dos preços.

Ato contínuo, solicitou-se parecer técnico quantos aos itens 1, 5 e 10 e análise da manifestação da licitante BH Dental quanto à reprovação dos itens 6 e 9 (fls. 594-710).

O parecer técnico nº 05/2025 concluiu pela reprovação dos itens 5, 6, 9 e 10 pelos motivos constantes no documento (fls. 717-720).

Em seguida, solicitou-se o parecer técnico referente aos itens 5, 6 e 9 e resposta quanto à manifestação apresentada pela empresa MF de Almeida diante da reprovação do item 10 (fls. 773-838).

O parecer técnico nº 06/2025 concluiu pela aprovação do item 10, assim como pela reprovação dos itens 5, 6 e 9 pelas motivações presentes no documento (fls. 839-842).

Posteriormente, solicitou-se parecer técnico apenas dos itens 5 e 9, pois o item 6 restou fracassado (fls. 846-909).

O parecer técnico nº 07/2025 concluiu pela reprovação do item 5 e aprovação do item 9 (fls. 912-913).

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Quanto às documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **MF de Almeida & Cia Ltda; Bhdental Comercial Ltda e Dental Parâmetro Artigos Odontológicos e Área da Saúde Ltda**, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexas às habilitações das mesmas, cadastro do Cafil/PB, Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras e Termos de Julgamento/Homologação, estando estas em conformidade ao Edital (fls. 944-1.728).

VII. DO RECURSO

A empresa Bhdental Comercial Ltda apresentou, tempestivamente, recurso administrativo quanto à reprovação dos itens 6 e 9. Por sua vez, a licitante V. S. Costa & Cia Ltda não apresentou contrarrazões.

Dessa forma, tramitaram-se os autos para a Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar (GEEH), a qual, posteriormente, encaminhou ao setor Odontologia do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (ODONT/HSGER) para análise do documento recursal (fls. 924-930).

Conforme parecer técnico nº 08/2025, o produto ofertado pela Bhdental Comercial, quanto ao item 6, desatende aos requisitos funcionais descritos no edital, mostrando-se incompatível com as necessidades da Administração, descaracterizando o objeto licitado.

No que concerne ao item 9, o setor técnico, em análise minuciosa do recurso, da proposta comercial e dos documentos técnicos anexados pela empresa Bhdental, solicitou o retorno da sessão para que seja anexada proposta comercial com a retificação do modelo do equipamento.

Por fim, o setor ODONT/HSGER manifestou-se pela aprovação do item 09 (conforme proposta a ser ajustada) e reprovação do item 06 (fls. 931-933).

Registre-se que, com base no princípio da autotutela, previsto nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Ante ao exposto, retornou-se a sessão na plataforma Compras.gov para atendimento do parecer técnico nº 08/2025, solicitando-se à empresa Bhdental Comercial a retificação proposta comercial com o modelo do equipamento.

PBSPRC202500258V08

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Ato contínuo, por meio do Despacho nº PBS-DES-2026/00858, encaminhou-se proposta comercial com a retificação do modelo do equipamento para análise pelo setor técnico (fls. 937-941).

No parecer técnico nº 01/2026, o setor ODONT/HSGER concluiu que, após análise minuciosa da retificação da proposta comercial e dos documentos técnicos anexados pela empresa Bhdental, manifesta-se pela aprovação do item 09.

Portanto, inabilitou-se a licitante V. S. Costa & Cia Ltda e, em seguida, procedeu-se com a classificação e a habilitação da empresa Bhdental Comercial Ltda, momento em que se abriu prazo de registro de intenção de recurso, consoante preceitua o item 16.1., do edital.

Registre-se que nenhum participante do certame registrou recurso quanto à classificação e à habilitação da empresa Bhdental Comercial Ltda.

VIII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor estimado, paras os itens arrematados, no importe de **R$ 57.278,87 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total dos itens arrematados, qual seja **R$ 30.934,00 (trinta mil e novecentos e trinta e quatro reais),** resultou-se em uma economia de **R$ 26.344,87 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue, em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pelas empresas arrematantes do certame.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Marília Quirino de Almeida
Matrícula 0021
Agente de Contratação

PBSPRC202500258V08

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO POR ITEM:

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ARREMATADOS	VALOR DA PROPOSTA FINAL DAS EMPRESAS ARREMATANTES
11	7	R$ 57.278,87	R$ 30.934,00

PBSPRC202500258V08

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

TABELA FINAL DOS ITENS ARREMATADOS

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (A)	VALOR ESTIMADO TOTAL (B)	NOME DA EMPRESA (FANTASIA) ARREMATANTE	VALOR UNITÁRIO DA EMPRESA (C)	VALOR TOTAL DA EMPRESA (D)	DIFERENÇA ENTRE B-D
1	Aparelho de laserterapia de baixa potência (100 mw) para uso odontológico com comprimento de onda vermelho (660 nm) e infravermelho (808 nm) com ponteira. Deverá acompanhar 02 óculos de proteção para luz laser, base carregadora, fonte de alimentação, bateria de li-ion 7,6v/650ma.	2	UND	R$ 4.362,57	R$ 8.725,14	DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00	R$ 1.325,14
2	Aparelho de Raio X odontológico digital portátil sem fio. Raio-x portátil odontológico de alta frequência com proteção de vidro ex-terna para prote-ger o operador e o paciente da dispersão de radiação. Tecnologia de emis-são com potência constante. Especifica-ções técnicas do raio x: painel de informações em LCD; potência de entrada 600w; Bateria: DC 24V; acompanha carregador e cabo, carregador de bateria bivol 27v/220v; tensão elétrica: 60 kV +/-5%. Peso máximo do aparelho 1.8kg	1	UND	R$ 16.936,71	R$ 16.936,71	DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA	R$ 12.630,00	R$ 12.630,00	R$ 4.306,71
3	Aparelho fotopolimerizador odontológico. Controle de operação com botões na própria caneta. Botão para acionamento/interrupção do led. Botão para ajuste do tempo de ativação. Tempo de operação programável mínima: 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundos com sinalizador sonoro (bip) a cada 10 segundos. Alimen-tação: 93v - 260v 10% . Freqüência:50/60 hz. Potência: 15 va.Fusível: 1 a. Fonte de luz azul: 1 led (light emiting diodes). Meio ativo: semicondutor (ingan). Comprimento de onda: 440 nm a 460 nm. Display: padrão numérico 7 segmentos. Timer mínimo: 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundos. Sonorizador de tempo: um "bip" curto a cada 10 segundos e 5 "bips" após o término de 90 segundos. Deve possuir feixe de luz colimado que proporciona polimerização completa e uniforme. Deve ser bivolt e sem fio, funcionamento com baterias recarregá-veis de alta vida util.	2	UND	R$ 7.361,58	R$ 14.723,16	BHDENTAL COMERCIAL LTDA	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 14.023,16
4	Avental de chumbo plumbífero para raio-x com protetor de tireoide com 0,50mm pb. Tamanho 110x60cm	2	UND	R$ 1.092,03	R$ 2.184,06	FRACASSADO	****	****	****
5	Caneta alta rotação - material: corpo em titânio, material rolamento: rolamen-to cerâmica, refrigeração: spray triplo projetado para refrigerar a área de corte da broca, sistema push button, tipo cabeça: cabeça pequena, dispensa a utilização de saca-brocas, baixo ruído, rotação máxima de 450.000 rpm, autoclavável até 135°c, com estojo para transporte.	2	UND	R$ 1.142,63	R$ 2.285,26	FRACASSADO	****	****	****

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202500258V08

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1734
PBSAUDE

6	Consultório odontológico portátil. Deverá acompanhar: • 01 seringa tríplice; • 02 terminais com spray para alta rotação, • 01 terminal para micro motor pneumático, • 01 suctor de saliva, • 01 suporte para reservatório de água, • 01 pedal de acionamento, • 01 mangueira com 05 metros, • 01 mangueira de expurgo, • 01 foco odontológico portátil (especificações do foco: bateria recarregável bivolt). 01 Equipo com válvula reguladora (· Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm2 (bar) · Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kg/cm · Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm2 (bar) regulável · Bico para Saida de Fluxômetro Ar Comprimido - · Escala Padrão: O á 15 litros por minuto / 0 á 30 litros por minuto · Pressão: Regulado dentro da faixa de ·/- 3,5 kgf /cm2 · Tubo: PU 8.0x5. 5MM AZUL - 15CM · Engate Rápido: Redução 8mm x 6mm). Especificações do case: em alumínio prata; Dimensões externas da case: até 50 x 35 x 20 cm. Peso até 5kg.	1	UND	R$ 12.094,22	R$ 12.094,22	FRACASSADO	****	****	****
7	Maleta plástica (tipo frasqueira) para armazenar produtos hospitalares- maleta multiuso utilizada para armazenamento de produtos hospitalares; - material: plástico; - o tamanho pode ser algum dos a seguir: 39 x24 x 20 cm ou 34 x 22 x 22 cm ou 37 x 19 x 19 cm ou 37 x 23 x 22 cm; - com estojo interno ou bandeja.	3	UND	R$ 268,82	R$ 806,46	FRACASSADO	****	****	****
8	Micromotor odontológico: spray interno, rotação de 5000 a 20000 rpm, acoplamento intra (universal), com giro de 360 graus das peças acopladas (contra ângulo e peça reta), conexão borden de 2 ou 3 furos e esterelizável em autoclave à 135°c.	2	UND	R$ 711,83	R$ 1.423,66	BHDENTAL COMERCIAL LTDA	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 823,66
9	Peça Contra-ângulo: com formato anatomico com baixo peso e acoplavel ao micromotor atraves de sistema intra com giro livre de 360º, spray interno, rotação de 5000 a 20000rpm. Autoclavável.	2	UND	R$ 778,35	R$ 1.556,70	BHDENTAL COMERCIAL LTDA	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 956,70
10	Sensor digital intraoral adulto - tamanho 02 com software plug and play: resolução: 25 pares de linhas por milímetro; nível de cinza: 12 bits; número de pixels: 1000 x 1500; sensor tipo cmos; tamanho: 02; área ativa - 26×36 mm; cabo com 03 metros e de fácil substituição; conexão usb.	1	UND	R$ 9.568,28	R$ 9.568,28	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R$ 8.154,00	R$ 8.154,00	R$ 1.414,28
11	Ultrassom odontológico portátil. Acompanha manu-al de instruções, certifi-cado de garantia e pelos menos 3 insertos (pontas). Alimen-tação: 127v/220v. Potência: 60 va. Capacidade de lí-quido no reservatório: 1 litro. O aparelho deverá permitir ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%, ajuste do fluxo de água ou do líquido irri-gante e ter pedal de acio-namento, painel de ajuste da potência e do fluxo de refrigeração.	1	UND	R$ 4.345,22	R$ 4.345,22	BHDENTAL COMERCIAL LTDA	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 3.495,22

PBSPRC202500258V08

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1735
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO – EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA	15.072.183/0001-28	1 e 2	R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais)
BHDENTAL COMERCIAL LTDA	29.312.896/0001-26	3, 8, 9 e 11	R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	10	R$ 8.154,00 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais)

PBSPRC202500258V08

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

Assinado com senha por [PBS52507] [SENHA] MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA em 22/01/2026 - 14:52hs.
Documento Nº: 6878207.83301804-5043 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6878207.83301804-5043

PBdoc